

## **Projeto de Voto de Pesar n.º 223/XIV/1ª**

### **Pela morte de Valentina**

A morte de Valentina, no passado dia 6 de Maio, alegadamente às mãos do seu pai e madrasta, chocou Portugal.

Valentina, uma menina de nove anos de idade, residia habitualmente com a sua mãe no Bombarral, mas encontrava-se em casa do seu pai, na Atouguia da Baleia, em Peniche, quando foi alegadamente por este e pela madrasta brutalmente agredida, agressões essas que terão resultado na sua morte.

O crime contra a Valentina ganha contornos ainda mais perversos quando, segundo os órgãos de comunicação social, entre as agressões e a morte mediaram mais de doze horas. A criança, dada como desaparecida pelo seu progenitor na quinta-feira, foi alegadamente por este abandonada e ocultada numa mata sita na serra D'el Rei, a mais de oito quilómetros da casa onde terá sido morta.

Como disse Miguel Torga “Só havia três coisas sagradas na vida: a infância, o amor e a doença. Tudo se podia traiçoar no mundo, menos uma criança, o ser que nos ama e um enfermo. Em todos esses casos a pessoa está indefesa.”

Apesar dos avanços até aqui realizados, da legislação existente e das convenções internacionais ratificadas, muitas crianças não têm ainda os seus direitos plenamente assegurados. Nesta hora de pesar, não podemos deixar de reforçar o nosso sério compromisso para com a promoção de políticas que reforcem a protecção de crianças e jovens e que combatam a violência e o abuso infantil.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República mostra o seu mais profundo pesar pela morte de Valentina e expressa as mais sentidas condolências à sua família e amigos.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2020.



As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real